



PORTARIA Nº 41, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O **Diretor Geral do Campus Pinhais do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1676 de 10 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de Dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONSIDERANDO o processo 23411.014512/2019-35 de gestão e fiscalização do contrato 51/2019 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Pinhais e a empresa Betron Tecnologia em Segurança Ltda,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 31 de 15 de março de 2021.

Art 2º Dispensar o servidor Antonio Marcos de Souza Santos, SIAPE nº 3060259, da função de fiscal titular do contrato.

Art. 3º Designar o servidor Guilherme Hideki Takahashi Schneider, SIAPE nº 3215960, para a função de fiscal titular do contrato.

Art. 4º Designar o servidor Francisco Fernando Kuhn, SIAPE nº 2415753, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 5º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 3, de 20 de janeiro de 2020 e Portaria nº 30, de 15 de março de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ BUIAR, DIRETOR(a)**, em 06/04/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1165144** e o código CRC **23E27E8A**.